



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 034/96

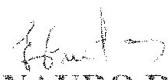
O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **01 e ½ (uma e meia)** diária aos senhores : **HAVAI ALVES VIEIRA**, **funcionário requisitado**, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 138,60 (cento e trinta e oito reais e sessenta centavos), **GERSON EUGÊNIO DE MOURA, FC-5**, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 173,25 (cento e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), referentes aos dias 28 e 29.03.96, data em que estão em **BRASÍLIA -DF**, buscando orientação do sistema de controle do material (**SISMAT**), conforme Of. 40/96 de 27.03.96 da Secretaria Administrativa deste Tribunal Regional Eleitoral e Solicitações de diárias.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 dias de março de 1996.


Doutor **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO

10 no. 10/96 em
15.04.96
mm

29